



47	
Nº	Rubrica

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021

Pregão Eletrônico nº. 12/2020  
 Processo Administrativo nº. 0039/2022  
 Ata de Registro de Preços nº 12/2021  
 ID CIDADES: 2020.070E0700001.02.0009

**ADITIVO DE CONTRATO POR ADESÃO DE ARP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES E A EMPRESA CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, Senhor **FERNANDO CAMILETTI**, brasileiro, portador do CPF nº 080.496.947-71, residente a Rua Henrique Alves Paixão, 157, centro, Sooretama-ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, senhora **DOLORES DE FÁTIMA COLLE**, brasileira, portadora do CPF nº 087.589.397-09 e RG nº 1.319.285-ES, residente à Rua Principal, s/nº, Juncado, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, doravante denominados **CONTRATANTES**.

De outro, a empresa **CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.469.404/0001-30**, com sede à avenida Cândido de Abreu, nº 776, sala 1.703, andar 17, condomínio WORLD BUSINESS ED, Centro Cívico, CEP 80530000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **FELIPE GLOOR CARLETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 076.079.059-01 e RG nº. 12.492.430-8, residente à rua Professor João Cândido Ferreira, nº 1.020 B, centro, Apucarana/PR, CEP 86.809-140.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente ADITIVO CONTRATUAL tem por objeto o ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 172/2021, NO PERCENTUAL DE 25%.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. – Os valores totais e unitários acordados para a aquisição do objeto estão detalhados no quadro abaixo:

TAXA ADM	SECRETARIA	CONSUMO	SERVIÇO	VR TOTAL GERAL
<b>-26,70%</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$6.900,00	R\$3.300,00	R\$10.200,00
	<b>25%</b>	R1.725,00	R\$825,00	<b>R\$2.550,00</b>

2.2. O valor total do presente aditivo é de **R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente acréscimo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -----	007
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -----	001
MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMUMA -----	0412200182.016
MATERIAL DE CONSUMO -----	33903000000
FICHA -----	<b>233</b>
FONTE RECURSO -----	10010000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURIDICA -----	33903900000
FICHA -----	<b>234</b>
FONTE RECURSO -----	10010000000

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

FELIPE GLOOR Assinado de forma digital  
 por FELIPE GLOOR  
 CARLETTTO:07 CARLETTTO:07007995901  
 607905901 Dados: 2022.01.14 18:36:26  
 +03'00'



48	
Nº	Rubrica

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama/ES, 17 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CAMILETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**DOLORES DE FÁTIMA COLLE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**CONTRATANTE**

FELIPE GLOOR      Assinado de forma digital  
CARLETO:0760      por FELIPE GLOOR  
7905901              CARLETO:07607905901  
                            Dados: 2022.01.14 18:27:01  
                            -03'00'

\_\_\_\_\_  
**CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA**  
**CNPJ: 08.469.404/0001-30**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_